

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 18/04/2024 | Edição: 75 | Seção: 2 | Página: 11

Órgão: Ministério da Defesa/Comando da Marinha/Comando de Operações Navais/5º Distrito Naval

## PORTARIA Nº 164/COM5ºDN, DE 16 DE ABRIL DE 2024

O COMANDANTE DO 5º DISTRITO NAVAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o previsto na alínea b, inciso III, § 1º do art. 3º da Lei nº 6.880/1980, e na Portaria Normativa nº 2 do MD de 10 de janeiro de 2017, bem como o contido nas Normas sobre Tarefa por Tempo Certo e Designação para o Serviço Ativo (DGPM-314 - 6ª Revisão), resolve:

Art. 1º Contratar o CMG (RM1) 75.1005.17 MARCOS ANTÔNIO LEMOS GOMES para prestar a Tarefa por Tempo Certo de Inspetor Naval do Grupo de Vistoria e Inspeção, NEO 03, na área de Gestores de Programas e Projetos Estratégicos, na Capitania Fluvial de Porto Alegre, sob o regime de quarenta horas de trabalho semanais, no período de 1º de abril de 2024 a 31 de março de 2026.

Art. 2º Contratar o CMG (RM1) 82.0047.14 ALBERTO BARBOSA NASCIMENTO para prestar a Tarefa por Tempo Certo de Inspetor Naval do Grupo de Vistoria e Inspeção, NEO 01.3, na área de Gestores de Programas e Projetos Estratégicos, na Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí, sob o regime de quarenta horas de trabalho semanais, no período de 1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2026.

Art. 3º Contratar, além do limite de dez anos, o CMG (RM1) 81.0125.19 PAULO SERGIO CHAVES para prestar a Tarefa por Tempo Certo de Inspetor Naval do Grupo de Vistoria e Inspeção, NEO 01.5.1, na área de Gestores de Programas e Projetos Estratégicos, na Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul, sob o regime de quarenta horas de trabalho semanais, no período de 1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2026.

Art. 4º Contratar, além do limite de dez anos, o CF (RM1) 82.1057.15 UBIRAHÍ PEREIRA DE MAGALHÃES para prestar a Tarefa por Tempo Certo de Inspetor Naval do Grupo de Vistoria e Inspeção, NEO 01.5.2, na área de Gestores de Programas e Projetos Estratégicos, na Capitania dos Portos do Rio Grande do Sul, sob o regime de quarenta horas de trabalho semanais, no período de 1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2026.

Art. 5º Contratar o CC (RM1-T) 85.3409.87 SÉRGIO LUIZ DA SILVA para prestar a Tarefa por Tempo Certo de Inspetor Naval do Grupo de Vistoria e Inspeção, NEO 01.1.1, na área de Gestores de Programas e Projetos Estratégicos, na Delegacia da Capitania dos Portos em São Francisco do Sul, sob o regime de quarenta horas de trabalho semanais, no período de 1º de maio de 2024 a 30 de abril de 2026.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na presente data, com efeitos administrativos retroativos, a partir de 1º de abril de 2024.

**V ALTE AUGUSTO JOSÉ DA SILVA FONSECA JUNIOR**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

